



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 03/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
03 de agosto de 2020
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 304/2020
De 03 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **BRUNA MARIA CAVALCANTE CORDEIRO LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3444085-2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 049.628.624-21, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, contratada, Símbolo N-V, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 22/11/2020 a 21/01/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de agosto de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal